

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 800 /2025, DE 10 DE julho DE 2025.

“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO Comunicação Interna nº 836/2025 advinda do Departamento de Recursos Humanos, que requer suspensão do período de férias da servidora KALINKA SIEL DA SILVA SÁ por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, 15 dias do período de gozo de férias da servidora KALINKA SIEL DA SILVA SÁ, Coordenadora de Núcleo nº 3932, previsto para 01/07/2025 a 30/07/2025, referente ao período aquisitivo de 03/09/2023 a 02/09/2024.

Parágrafo Único. A suspensão a que se refere o caput ocorrerá no período de 01/07/2025 a 15/07/2025, o qual será usufruído oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2025.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 10 dias do mês de julho de 2025.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

